

EDITAL Nº 005/2020 DE 27 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS – CLT

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

A área de Gestão de Pessoas, por meio da Comissão do Processo de Seleção de Pessoas, do CEGECON, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 8.813, de 25 de novembro de 2016, no uso das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo para provimento **de 07 (sete) vagas**, para compor o quadro de pessoal, a serem lotados na Regional 04, composta pelos Colégios Tecnológicos Goiandira Ayres do Couto – Cidade de Goiás, Colégio Tecnológico Jerônimo Carlos do Prado – Goiatuba e Colégio Tecnológico Aparecido Donizete Rodrigues da Silva – Itaberaí e Escola do Futuro em Artes Basileu França – Goiânia e suas unidades de COTECs, destinado à contratação de tutores, por **SELEÇÃO INTERNA DE PESSOAL**, conforme instrumentos legais e mediante as condições estabelecidas no Edital.

ONDE SE LÊ:

7. DA SELEÇÃO

- 7.1. O processo seletivo será realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas do Cegecon.
- 7.2. A seleção ocorrerá por meio de avaliação curricular e documental dos candidatos.
- 7.3. A análise curricular terá a seguinte pontuação:

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
* Títulos Acadêmicos			
Diploma de graduação	07,50 pontos	1	07,50 pontos
Diploma/certificado de curso de especialização com carga horária mínima de 360 h	10,00 pontos	1	10,00 pontos
Diploma de Mestrado	10,00 pontos	1	10,00 pontos
Diploma de Doutorado	12,50 pontos	1	12,50 pontos
* Cursos de curta duração			
Cursos de extensão, capacitação ou treinamento em área relacionada à vaga pleiteada	05,00 pontos por curso	2	10,00 pontos
Curso de formação para tutores e professores para atuação na EaD	10,00 pontos por curso	2	10,00 pontos
*Experiência			
Tempo de experiência no desempenho de atividades profissionais em área relacionada à vaga pleiteada	05,00 pontos por semestre	4	20,00 pontos
Atuação em tutoria em cursos EaD	05,00 pontos por semestre	4	20,00 pontos
Total			100,00 pontos

7.4. Serão considerados em relação à “Cursos de curta duração” e “Experiência” os comprovantes dos últimos cinco anos a contar pela data de publicação deste edital.

7.5. A pontuação final terá um total máximo de 100,00 pontos.

7.6 Serão considerados para fins de pontuação, os documentos anexados no ato da inscrição em PDF.

7.6. Em caso de empate na pontuação final entre os candidatos à mesma vaga, serão adotados critérios para desempate, na seguinte ordem:

- maior pontuação na análise curricular;
- maior idade;
- validação do departamento pedagógico.

LEIA SE: (GRIFADO EM AMARELO)

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo será realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas do Cegecon.

7.2. A seleção ocorrerá por meio de avaliação curricular e documental dos candidatos.

7.3. A análise curricular terá a seguinte pontuação:

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
* Títulos Acadêmicos			
Diploma de graduação	07,50 pontos	1	07,50 pontos
Diploma/certificado de curso de especialização com carga horária mínima de 360 h	10,00 pontos	1	10,00 pontos
Diploma de Mestrado	10,00 pontos	1	10,00 pontos
Diploma de Doutorado	12,50 pontos	1	12,50 pontos
* Cursos de curta duração			
Cursos de extensão, capacitação ou treinamento em área relacionada à vaga pleiteada	05,00 pontos por curso	2	10,00 pontos
Curso de formação para tutores e professores para atuação na EaD	05,00 pontos por curso	2	10,00 pontos
*Experiência			
Tempo de experiência no desempenho de atividades profissionais em área relacionada à vaga pleiteada	05,00 pontos por semestre	4	20,00 pontos
Atuação em tutoria em cursos EaD	05,00 pontos por semestre	4	20,00 pontos
Total			100,00 pontos

7.4. Serão considerados em relação à “Cursos de curta duração” e “Experiência” os comprovantes dos últimos cinco anos a contar pela data de publicação deste edital.

7.5. A pontuação final terá um total máximo de 100,00 pontos.

7.6 Serão considerados para fins de pontuação, os documentos anexados no ato da inscrição em PDF.

7.6. Em caso de empate na pontuação final entre os candidatos à mesma vaga, serão adotados critérios para desempate, na seguinte ordem:

- d) maior pontuação na análise curricular;
- e) maior idade;
- f) validação do departamento pedagógico.

Goiânia, 02 de setembro de 2020.

Departamento Recursos Humanos
CEGECON